

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.974.154/0001-01  
**Razão Social:** MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA  
**Endereço:** R PADRE IBIAPINA 488 CASA A / PINTO MADEIRA / CRATO / CE / 63101-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2026 a 04/03/2026

**Certificação Número:** 2026020306504957472878

Informação obtida em 09/02/2026 08:36:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.974.154/0001-01  
Certidão nº: 8944347/2026  
Expedição: 09/02/2026, às 08:27:29  
Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.974.154/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA**  
**CNPJ: 28.974.154/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:29:00 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **6C23.D0AA.C9CE.2440**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO CRATO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA CADASTRO ECONÔMICO

PREFEITURA DO  
**CRATO**

Nº 0000000366

Razão Social

**MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00006516408

C.N.P.J.: 28974154000101

Bairro

PINTO MADEIRA

CEP

63101025

Localizado R PADRE IBIAPINA, 488 - CASA A - CRATO-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**480493 - MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA**

Endereço

R PADRE IBIAPINA, 488 CASA A

Documento

C.N.P.J.: 28.974.154/0001-01

PINTO MADEIRA CRATO-CE CEP: 63101025

No. Requerimento

0000000366/2026

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressaltando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**Rennan Lobo Xenofonte**  
Secretário Municipal de Finanças

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 09/04/2026

COD. VALIDAÇÃO:0103E405A00000480493





**PREFEITURA DO CRATO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**PREFEITURA DO**  
**CRATO**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2026 / 0000000366**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 28.974.154/0001-01**

**DATA DE EMISSÃO: 09/02/2026**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA CADASTRO ECONÔMICO foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 09/04/26  
CRATO-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 09/02/26 às 08:24:57**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202602106369

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

067311318

**CNPJ / CPF:**

28974154000101

**RAZÃO SOCIAL:**

MARIA LIZIE ROMAO PEREIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/2026 ÀS 08:46:17**  
**VÁLIDA ATÉ 10/04/2026**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)